



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Edital de Instrução e Julgamento nº 028/2025**  
**Primeira Comissão Disciplinar/TJD-ES**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto do art. 47, §1º 3 §2º, e 151, do CBJD, e no artigo 47, §1º e §2º, do Regimento Interno do TJD-ES, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADO(S)** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria de Justiça Desportiva, e **INTIMADO(S)** para a sessão no **dia 09 de setembro de 2025 na (terça-feira) às 19:00 horas, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube do TJD-ES TV.**

<b>01. Processo 163/2025</b>	Campeonato Estadual SUB-17 de 2025 S.C. Brasil Capixaba x Linhares Futebol Clube Data do jogo: 02/08/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b><u>Procuradoria:</u></b>  <b>1.Ycaro Carvalho dos Santos</b> atleta não profissional da equipe S.C. Brasil Capixaba, incurso nos artigos 254-A, do CBJD.  <b>2.Luiz Phyllipe Rogério dos Santos,</b> atleta não profissional da equipe S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 243-F, do CBJD.  <b>3. Tales Miranda Nunes,</b> atleta não profissional da equipe S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 243-F, do 243-F, §1º e §2º, do CBJD  <b>4. Davi Fornaciari Lima</b> atleta não profissional da equipe Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, do CBJD.  <b>5. Igor Rodrigues dos Santos Nicolau,</b> atleta não profissional da equipe Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 243-F, do CBJD.  <b>6.Sport Club Brasil Capixaba,</b> incurso nos artigos 191, III, 206 e 211, todos do CBJD.  Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
<b>02. Processo 164/2025</b>	Campeonato Estadual SUB-17 de 2025 A. Desportiva Ferroviária VRD x Doze Futebol Clube Data do jogo: 02/08/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b><u>Procuradoria:</u></b>  <b>1.Rodrigo Ferreira Barbosa,</b> atleta não profissional da equipe Doze Futebol Clube, incurso nos



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>artigos 243-F e 258 e 258-B, todos do CBJD.</p> <p><b>2. Luiz Carlos Machado Júnior</b>, técnico da equipe Doze Futebol Clube, incurso nos artigos 243-F, 258, e 258-B, todos do CBJD.</p> <p><b>3.A. Desportiva Ferroviária VRD</b>, incurso no artigo 213, incisos I, II, do CBJD.</p> <p>Auditor relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt</p>
<b>03. Processo 173/2025</b>	<p>Campeonato Estadual Série "B" de 2025 GEL x Gálatas Esporte Clube Data do jogo: 23/08/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b></p>
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<p><b>Procuradoria:</b></p> <p><b>1. André Luiz Pereira de Aragão</b>, técnico da equipe Gálatas Esporte Clube, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD.</p> <p>Auditor relator Dr. Guilherme Travaglia Loureiro</p>
<b>04. Processo 175/2025</b>	<p>Campeonato Estadual Feminino de 2025 Futebol Estadual x Serra Futebol Clube Data do jogo: 24/08/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b></p>
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<p><b>Procuradoria:</b></p> <p><b>1. Josimara da Silva Santana</b>, atleta não profissional da equipe Serra Futebol Clube, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD.</p> <p>Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>

Vitória, 03 setembro de 2025.

Rita Vilar  
Secretária geral  
TJD-ES